

**PROCESSO Nº 18/2023**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE ESGOTO EM COMUNIDADES RURAIS NO ENTORNO DA LAGOA DE ITAPARICA, XIQUE-XIQUE-BA”**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA**

No dia 14 de novembro de 2023, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.; MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI; SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA; HIDROBR CONSULTORIA LTDA.; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2023 que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE ESGOTO EM COMUNIDADES RURAIS NO ENTORNO DA LAGOA DE ITAPARICA, XIQUE-XIQUE-BA”. Presentes os seguintes membros: Thiago Paim de Almeida Lana João Paulo Coimbra e Flávia Danielle de Souza Mendes.

A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave de cada concorrente estão listados a seguir:

EMPRESA MÉTRICA				
Critérios de Avaliação	Coordenador	Engenheiro ou Arquiteto	Orçamentista	Engenheiro ou Arquiteto de apoio
Nome Profissionais	Thiago Barbosa de Jesus	Thiago Barbosa de Jesus	Thiago Barbosa de Jesus	Roberto Maia Fonseca de Jesus

EMPRESA HIDROBR				
Critérios de Avaliação	Coordenador	Engenheiro ou Arquiteto	Orçamentista	Engenheiro ou Arquiteto de apoio
Nome Profissionais	Leonardo Augusto dos Santos	Vitor Carvalho Queiroz	Henrique Lanfernini Ricardo	Ana Raquel Teixeira Torchetti Resende

EMPRESA DHF				
Critérios de Avaliação	Coordenador	Engenheiro ou Arquiteto	Orçamentista	Engenheiro ou Arquiteto de apoio
Nome Profissionais	Paulo Daussen	Davyd Henrique de Faria	Gibson Buarque	Sérgio Maroso

EMPRESA SEEO				
Critérios de Avaliação	Coordenador	Engenheiro ou Arquiteto	Orçamentista	Engenheiro ou Arquiteto de apoio
Nome Profissionais	Djalma Mariz Medeiros	Abelardo Costa Melo Sobrinho	Abelardo Costa Melo Sobrinho	Djalma Mariz Medeiros

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
**AGÊNCIA PEIXE VIVO**

ATO 018/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE ESGOTO EM COMUNIDADES RURAIS NO ENTORNO DA LAGOA DE ITAPARICA (XIQUE-XIQUE-BA)						
Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020						
Avaliação da Proposta Técnica						
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	DHF	MÉTRICA	SEEO	HIDROBR
<b>Fórmula 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b> Atendimento satisfatório a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento satisfatório a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento satisfatório a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento satisfatório a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento satisfatório a 1 subcritério: 3 pontos <u>[máximo de 20 (vinte) páginas]</u>	9	15	13,5	10,8	15	15
<b>Fórmula 2 - Conhecimento do Problema</b> Atendimento satisfatório a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento satisfatório a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento satisfatório a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento satisfatório a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento satisfatório a 1 subcritério: 3 pontos <u>[máximo de 20 (vinte) páginas]</u>	9	15	12	6	15	15
<b>Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta</b>	<b>18</b>	<b>30</b>	<b>25,5</b>	<b>16,8</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>a</b> <b>Coordenador:</b> profissional com formação superior em Arquitetura ou Engenharia e registro válido em Conselho de Classe correspondente. Com experiência comprovada em coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão de serviços de elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário, com Certidão de Acervo Técnico (CAT).	8	20	20	16	20	16
<b>b</b> <b>Engenheiro ou Arquiteto:</b> Engenheiro ou Arquiteto com formação superior e registro válido em Conselho de Classe correspondente para a realização de levantamentos de campo a fim de subsidiar o dimensionamento dos sistemas individuais de esgotamento sanitário. Deverá comprovar experiência em elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT).	8	20	20	12	20	16
<b>c</b> <b>Orçamentista:</b> profissional com formação superior em Engenharia ou Arquitetura e registro válido em Conselho de Classe correspondente para elaboração de peças orçamentárias dos projetos de sistemas individuais de esgotamento sanitário, com experiência comprovada na elaboração de peças orçamentárias no segmento de saneamento básico ou construção civil. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT).	8	20	20	4	20	20
<b>d</b> <b>Engenheiro ou Arquiteto de apoio:</b> profissional com formação superior em Engenharia ou Arquitetura e registro válido em Conselho de Classe correspondente para a realização de levantamentos de campo a fim de subsidiar o dimensionamento dos sistemas individuais de esgotamento sanitário. Deverá comprovar experiência em elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT).	4	10	4	0	10	8
<b>ii</b> <b>Qualificação da Equipe Chave</b> <b>Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> <b>Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> <b>Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica</b>  A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos equivalentes, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada.  Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.	28	70	64	32	70	60
<b>Nota Técnica</b>	<b>46,0</b>	<b>100,0</b>	<b>89,5</b>	<b>48,8</b>	<b>100,0</b>	<b>90,0</b>

ATO 018/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE ESGOTO EM COMUNIDADES RURAIS NO ENTORNO DA LAGOA DE ITAPARICA (XIQUE-XIQUE-BA)					
Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020					
Avaliação da Proposta Técnica					
Avaliador	DHF	MÉTRICA	SEEO	HIDROBR	
1 THIAGO LANA	89,5	48,8	100	90	
2 João Paulo	89,5	48,8	100	90	
3 Flávia Danielle	89,5	48,8	100	90	
<b>ÍNDICE TÉCNICO</b>	<b>89,5</b>	<b>48,8</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	

**Notas Explicativas:**

1) As pontuações apresentadas para a proponente, nos quesitos do “Plano de Trabalho e Metodologia proposta”, correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.

2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia proposta”, *Formulário 1*, as Concorrentes dissertaram sobre a suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e no parágrafo a seguir:

- A Concorrente **MÉTRICA** apresentou as informações do Plano de Trabalho e da Metodologia proposta de forma satisfatória, atendendo a quatro dos cinco subcritérios especificados. No entanto, não atendeu ao subcritério “e) *Apresentar os arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços. É esperada a demonstração de conhecimentos técnicos com maior profundidade e o domínio na utilização de métodos e técnicas por parte da Proponente*” de forma satisfatória.
- As demais concorrentes atenderam a todos os subcritérios de maneira satisfatória.

3) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Conhecimento do Problema”, *Formulário 2*, as Concorrentes dissertaram sobre a suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e no parágrafo a seguir:

- A Concorrente **DHF** apresentou as informações no Conhecimento do Problema de forma satisfatória, atendendo a quatro dos cinco subcritérios especificados. No entanto, não atendeu ao subcritério “b) Índices e metas sanitárias de longo prazo, no âmbito do esgotamento sanitário em áreas rurais para o estado da Bahia” de forma satisfatória.
- A Concorrente **MÉTRICA** apresentou as informações no Conhecimento do Problema de forma satisfatória, atendendo a dois dos cinco subcritérios especificados. No entanto, não atendeu ao subcritério “a) Situação sanitária diagnosticada, de forma resumida, nos municípios contemplados objeto deste termo de referência; b) Índices e metas sanitárias de longo prazo, no âmbito do esgotamento sanitário em áreas rurais para o estado da Bahia; d) Demonstração de conhecimentos técnicos relacionados aos processos de tratamento biológico de esgoto sanitário;” de forma satisfatória. Conforme estipulado no ato convocatório, a pontuação mínima a ser obtida na análise do formulário 02 é de 09 (nove) pontos, logo a concorrente Métrica, de encontra **inabilitada tecnicamente**.
- As demais concorrentes atenderam a todos os subcritérios de maneira satisfatória.

4) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações.

- A Concorrente MÉTRICA não atingiu a pontuação mínima na comprovação de experiência para os cargos da equipe chave “Orçamentista e Projetista de Apoio”, conforme ato convocatório, se encontra **inabilitada tecnicamente**.

5) A Concorrente **MÉTRICA**, na avaliação de seu profissional Thiago Barbosa de Jesus, não possui horas técnicas compatíveis com as funções pleiteadas neste ato convocatório, a saber, a posição de Coordenador, Projetista e Orçamentista visto que conforme o contrato nº 41.2023 relativo ao ato convocatório 14.2023 assinado em 09 de outubro de 2023 com a vigência de 08 meses, possui agregadas as funções de Coordenador e Orçamentista, onde aglutinaria 05 (cinco) posições em equipe chave de contratos distintos. Visto que esta disposição é incompatível com a distribuição de horas técnicas das posições chaves destes contratos, a concorrente MÉTRICA se encontra **inabilitada tecnicamente**.

6) Os concorrentes **DHF** e **MÉTRICA**, ultrapassaram os limites de 20 páginas estipulado para o “Plano de Trabalho e Metodologia proposta”, *Formulário 1*, sendo penalizadas em 10% (dez por cento) nas notas obtidas na avaliação deste formulário.

7) Após interposição de recurso e julgamento por parte da comissão de avaliação, a concorrente SEEO, obteve pontuação total na avaliação dos profissionais “Orçamentista” e “Engenheiro ou Arquiteto de Apoio”, contabilizando ao final da avaliação 100,00 pontos.

Diante do exposto, estão tecnicamente **habilitadas** as Concorrentes **DHF**, **SEEO** e **HIDROBR**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

---

**Flávia Danielle de Souza Mendes**

---

**João Paulo Coimbra**

---

**Thiago Paim de Almeida Lana**